



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

### RESUMO DAS PORTARIAS 28.04.2020

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

#### DESIGNAR:

**PORTARIA Nº 827/20 - DESIGNAR**, o (a) Senhor (a) **DÉBORA BENOSSI VALETIM**, Matrícula . **151.037**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DA ESCOLA DE ARTES CESAR ANTONIO SALVI**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 826/20, publicada em 27 de abril do ano em curso, leia-se: **‘EXONERAR, A PEDIDO, ALINE VANESSA RODRIGUES DA SILVA V. COELHO, 188.883** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DO TRABALHO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

**PROCESSO Nº 07.314/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF ESCULTOR VICTOR BRECHERET, LOCALIZADA NA AV. JOÃO VENTURA DOS SANTOS, 2119, HELENA MARIA – OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA, ARQUITETURA E ESTRUTURA.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) – Visita Técnica: Conforme Edital - **Data para a apresentação dos Envelopes: até o DIA 18 DE MAIO DE 2020, às 10h00min.** Os envelopes nº 1 e nº 2 contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues na “**Sala Luiz Roberto Claudino da Silva**”, localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) - Vila Campesina - Osasco/SP, no DIA e HORÁRIO acima citado. No caso da **ENTREGA ANTECIPADA DOS ENVELOPES**, ou seja, antes da data e horário previsto no preâmbulo do edital, os mesmos deverão ser entregues/protocolados no Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, CEP: 06018-100

Osasco, 27 de abril de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
Presidente CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE  
DOS ENSAIOS E JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.133/2018.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL ESCREFO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO KAUFMANN, S/Nº, ROCHDALE - OSASCO/SP.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o membro excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas, todos ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP. Dando continuidade aos trabalhos, referente a classificação das propostas comerciais, realizada em sessão do dia 08/04/2020, onde a Comissão proferiu o seguinte **JULGAMENTO: CLASSIFICAR** em **1º Lugar: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.165.911,33** (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos), em **2º Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.178.023,02** (Um milhão, cento e setenta e oito mil, vinte e três reais e dois centavos), em **3º Lugar: RECOMA CONSTRUÇÕES, COM. IND. LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.199.816,59** (Um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), e em **4º Lugar SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.209.272,66** (Um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Após, a sessão foi suspensa para que a empresa **CONSITEC**, classificada em primeiro lugar, pudesse apresentar os **Ensaio de Performance de Produtos e Ensaio de Determinação de Especificação Técnica**, conforme solicitado nas alíneas “d” e “e” do item 4 do Memorial Descritivo, no prazo de até **10 (dez)** dias úteis. A licitante apresentou os respectivos ensaios na Secretaria de Serviços e Obras, juntado às fls. 811/815, sendo os mesmos ANALISADOS e APROVADOS pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Serviços e Obras,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Sr. Ivan Madeira, conforme **Relatório de Análise dos Documentos** anexo às fls. 816. Diante do acima exposto, tendo em vista que as aprovações dos Ensaios apresentados recaem, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Destarte, a Comissão declara como **VENCEDORA** pelo **menor valor total proposto** a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.** Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso. Caso não haja a interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

**MEIRE REGINA HERNANDES**

Presidente CPL 01

**Membros:**

Carla Regina Pais Fontes \_\_\_\_\_

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

**Membro Excepcional SSO**

Persival Santi \_\_\_\_\_

**Diretor do Departamento de Obras Públicas**

Ivan Madeira \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

**PROCESSO Nº 04.258/2019 – SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA DE FUTEBOL VICTOR CIVITA, LOCALIZADA NA AVENIDA VICTOR CIVITA, ALTURA 800 – JD. CONCEIÇÃO – OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ELÉTRICA E HIDRÁULICA.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) – Visita Técnica: Conforme Edital - **Data para a apresentação dos Envelopes: até o DIA 20 DE MAIO DE 2020, às 10h00min.** Os envelopes nº 1 e nº 2 contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues na “**Sala Luiz Roberto Claudino da Silva**”, localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) - Vila Campesina - Osasco/SP, no DIA e HORÁRIO acima citado. No caso da **ENTREGA ANTECIPADA DOS ENVELOPES**, ou seja, antes da data e horário previsto no preâmbulo do edital, os mesmos deverão ser entregues/protocolados no Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, CEP: 06018-100

Osasco, 28 de abril de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
Presidente CPL

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****ATO DO SECRETÁRIO****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL****PROCESSO ADM Nº: 6897/2020**

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Contratação Emergencial de 05 Veículos Funerários com motorista (Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte/ em Veículo Funerário com motorista Equipada e Tripuladas), no período da Pandemia COVID-19.

**D E S P A C H O**

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em especial o parecer referencial CORONAVIRUS – 001/2020 emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos em 27 de março de 2020, AUTORIZO a contratação, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, com fulcro da Lei 13.979 de fevereiro de 2020, à CENTER LOPES TERCERIZAÇÃO DE VEICULOS , pelo valor de 1.095.000.00, (um milhão e noventa e cinco mil reais) estimado para 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser o período de vigência prorrogado por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências com relação ao Empenho.

Osasco, 27 de abril de 2020.

**Waldyr Ribeiro Filho**

Secretário/SSO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL**

**PROCESSO ADM Nº: 6814/2020**

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Contratação Emergencial para Compra de Equipamento de Proteção Individual (EPI'S) no período da Pandemia COVID-19.

**D E S P A C H O**

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em especial o parecer referencial CORONAVIRUS – 001/2020 emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos em 27 de março de 2020, AUTORIZO a contratação, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, com fulcro da Lei 13.979 de fevereiro de 2020, à MAX COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME , pelo valor de 344.760,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais) estimado para 2 MESES (sessenta) dias, podendo ser o período de vigência prorrogado por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências com relação ao Empenho.

Osasco, 27 de abril de 2020.

**Waldyr Ribeiro Filho**

Secretário/SSO

**COMPANHIA DE TRANSPORTES DE OSASCO**

**CMTO – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO**  
**CNPJ 55.513.279/0001-07**

**RATIFICAÇÃO**

**Contratante:** CMTO – Cia. Municipal de Transportes de Osasco  
**Contratado:** Blito Comercio e Serviços de Maquinas Copiadoras Ltda

**Processo nº** 044/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para Locação de Máquina Reprográfica.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Data da assinatura:** 15/03/2020

Autoridade ratificadora

**Jair Anastácio**  
**Presidente**